

Relações dialógicas e de tensão entre a Justiça Constitucional e os demais poderes do Estado

Tema geral: O curso de mestrado aborda a natureza e o posicionamento da Justiça Constitucional entre os demais poderes do Estado e as relações de diálogo, cooperação, tensão e enfrentamento registadas entre os Tribunais Constitucionais e o Executivo, o Legislativo e os tribunais comuns

1. Os Tribunais Constitucionais como “quarto poder” do Estado ou componente autónoma do poder jurisdicional ?

2. Domínios de sobreponibilidade entre as funções de interpretação e de controlo exercidas pela Justiça Constitucional e as funções legislativa e jurisdicional ordinária.

3. O ativismo da Justiça Constitucional: conceito, prática e limites

4. Experiências constitucionais

4.1. Relações de tensão entre o Supremo Tribunal Federal, o Presidente e o Congresso nos Estados Unidos da América

4.1.1 O papel do STF como motor de transformações políticas

4.1. 2. Teorias e ideologias da interpretação na jurisprudência ativista do STF

4.1.3. Confrontos entre o STF e os demais poderes e eficácia das terapias contra o ativismo

4.2. O Tribunal Constitucional italiano e as relações de diálogo e tensão com o Executivo e a jurisdição ordinária

4.3. O Tribunal Constitucional alemão e os demais poderes do Estado: o guardião “sacralizado” da soberania e dos direitos fundamentais

4.4. A reação do poder político frente à politização da Justiça constitucional: as reformas políticas dos Tribunais Constitucionais na Polónia e na Hungria

4.5. Diálogo e tensão entre o Tribunal de Justiça da União Europeia e os Tribunais Constitucionais dos Estados-Membros

4.6. O STF do Brasil: releitura ou inobservância do princípio da separação dos poderes

4.6. O STF no Brasil como quarto poder?

4.6.1. O STF e a judicialização da política

4.6.2. O “desintrincheiramento” do STF

4.5.3. STF: um órgão de controlo de constitucionalidade que exerce materialmente todos os poderes do Estado

4.6.4. O STF na crise política e institucional Brasileira

4.6.5. STF e as mutações constitucionais: casos problemáticos e reações da doutrina e dos demais poderes.

4.5.6. O STF em face do Congresso: suprimento da inércia, substituição de quadros omissivos e disputa político-normativa.

4.5.7. O STF em face dos Tribunais: a judicialização da política da saúde

4.5.8. O STF e a abstrativização do controlo concreto de constitucionalidade

4.5.9. O STF e os processos de impeachment de altos cargos políticos e jurisdicionais

4.5. 10. STF entre paradigmas interpretativos

4.5. 11. Perspetivas de reforma do processo de deliberação interna do STF

4.7. O Tribunal Constitucional Português: entre o self restraint e o guardião ativo do “Estado social”

4.7.1. O Tribunal Constitucional Português e a sua coerência jurisprudencial durante a crise financeira / 2010-2014)

4.7.2. O Tribunal Constitucional em face da tese da unidade dogmática dos direitos fundamentais

4.7.3. O tribunal Constitucional Português e o princípio da proteção da confiança na tutela de direitos sociais

4.7.4. Foi o Tribunal Constitucional um “poder moderador” desde 2010?

4.7.5. O Tribunal Constitucional e a sua relação dialógica com o Governo e o Parlamento

4.7.6. A politização do Tribunal Constitucional e perspetivas de reforma do seu processo de composição.

4.7.7. O papel do Tribunal Constitucional na garantia da Constituição social.

4.8. Schmitt e os riscos de um “Estado judicial” ou de uma “juristocracia”

4.9. O discurso pós-democrático (Collin Crouch) e a emergência de poderes de controlo não eleitos: o papel da Justiça Constitucional como órgão de controlo e criação de direito

4.10. O “overruling” parlamentar das decisões normativas da Justiça Constitucional.

4-11. Vias de comunicação e diálogo entre a Justiça Constitucional, os demais poderes do estado e os tribunais internacionais